



JORDÃO
SOLUÇÕES EM ENERGIA

2

Diretrizes contra Práticas Anticompetitivas



Versão 02
01 de fevereiro de 2023

Sumário

| | |
|----------------------|---|
| 1. Apresentação..... | 3 |
| 2. Diretrizes..... | 3 |
| 3. Abrangência..... | 5 |

1. Apresentação.

- 1.1. A Jordão Energia é uma sociedade limitada de capital fechado que atua nas áreas de Eficiência Energética, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, Estudos Elétricos e Consultoria Regulatória, tendo como Missão: “melhorar a vida das pessoas com soluções inovadoras” e como Visão: “ser uma empresa sinônimo de eficiência e qualidade”.
- 1.2. O crescimento da empresa está associado a colaboração na construção de um futuro sustentável, demandando responsabilidade ambiental, social e cultural, com práticas exemplares que excedem o respeito à lei, perseguindo a consecução das melhores práticas de mercado, considerando o tamanho e estrutura da empresa.
- 1.3. Nesse sentido, considerando a crescente competitividade em seus segmentos de atuação empresarial, a Jordão Energia estabeleceu um conjunto de práticas e diretrizes que visam nortear suas ações em ambientes concorrenciais, valorizando as práticas corporativas que estimulem a livre concorrência e explicitem o compromisso com a ética e a transparência.

2. Diretrizes.

- 2.1. A Jordão Energia não aceita se relacionar com empresas que promovam ações anticompetitivas e/ou a formação de trustes que possam comprometer a livre concorrência de mercado, que possam caracterizar concorrência desleal, que possam levar à fixação de preço ou à manipulação de propostas, considerando as seguintes diretrizes de atuação:
 - 2.1.1. Corrupção, suborno e tráfico de influência.
 - 2.1.1.1. A Jordão Energia repudia toda forma ou tentativa de corrupção, suborno, propina, vantagem pessoal e tráfico de influência, atuando sem concessões à ingerência de interesses e favorecimentos particulares, partidários ou pessoais, e estimulando que seus colaboradores denunciem sua eventual ocorrência aos canais adequados.

- 2.1.2. Informações privilegiadas.
 - 2.1.2.1. Os colaboradores da Jordão Energia devem guardar sigilo das informações privilegiadas, estratégicas e sigilosas, não as utilizando em benefício próprio ou de terceiros.
- 2.1.3. Patrocínios e contribuições sociais.
 - 2.1.3.1. A Jordão Energia seleciona ou colabora em projetos ambientais, sociais, culturais, esportivos, educacionais e técnico-científicos, mediante critérios objetivos, sendo proibida, ainda, a contribuição a partidos políticos ou o apoio às campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos.
- 2.1.4. Formação de parcerias.
 - 2.1.4.1. A Jordão Energia não se associa a outras empresas que tenham a intenção de manipular preços ou atuar no mercado utilizando práticas desleais ou anticompetitivas, defendendo as regras de livre concorrência independentemente do local de atuação.
- 2.1.5. Fornecedores.
 - 2.1.5.1. A seleção e a contratação de fornecedores de bens ou de prestadoras de serviços são realizadas tendo como base critérios objetivos de natureza técnica, evitando o favorecimento de qualquer empresa licitante ou a manipulação de propostas e de preços.
- 2.1.6. Contratação de colaboradores.
 - 2.1.6.1. Todos os colaboradores da Jordão Energia são contratados mediante processo seletivo com critérios objetivos e técnicos.
- 2.1.7. Tratamento de denúncias antitruste e reporte dos casos antitrustes.
 - 2.1.7.1. Os colaboradores e demais partes interessadas são estimulados a denunciar práticas anticompetitivas diretamente à Ouvidoria, para análise e providências.
 - 2.1.7.2. As denúncias com esse teor são encaminhadas pela Ouvidoria para a alta direção da empresa. A ocorrência de eventuais casos antitrustes ou denúncia de práticas anticompetitivas é reportada em documentos de gestão da empresa.
 - 2.1.7.3. A Ouvidoria pode ser acionada diretamente por meio do endereço eletrônico: ouvidoria@jordaoenergia.com.br.

3. **Abrangência.**

- 3.1. Nossas diretrizes devem ser observadas por todos da Jordão Energia, diretores, colaboradores, contratados, prestadores de serviço e estagiários, além de quaisquer parceiros de negócio, fornecedores, empresas prestadoras de serviço e parceiros comerciais.